



## **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 103/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o ***Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**, Matrícula de 02828-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.328.598-0-PR, Inscrita no CPF sob o nº 588.846.029-04, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.894,81 (Dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) a contar de 01 de Junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR